

Sachs acha que é viável pagar a dívida externa com deságio

GAZETA MERCANTIL

por Amarilis Bertachini
de São Paulo

Os países da América Latina, em vez de confessar erros do passado, deveriam pedir uma solução global e imediata para suas dívidas externas. Por exemplo, aproveitar a possibilidade concreta e viável de criação de uma entidade internacional para comprar as dívidas do Terceiro Mundo e reduzir a carga de seu endividamento, conforme proposta contida na Lei de Comércio norte-americana, sancionada no último dia 23 pelo presidente Ronald Reagan.

O alerta é do professor Jeffrey Sachs, titular da Universidade de Harvard, que participou ontem em São Paulo do seminário internacional "A Nova Era da Economia Mundial". Sachs atuou durante os últimos três anos como assessor pessoal do presidente da Bolívia e foi um dos articuladores do programa boliviano que pôs fim a uma inflação de 50.000% e já abateu metade de sua dívida junto aos bancos.

A idéia contida na nova lei norte-americana era uma tese já defendida por Jeffrey Sachs. Ao fim de cerca de seis meses, o secretário do Tesouro norte-americano terá de examinar com outros países credores do Primeiro Mundo a possibilidade de criar a chamada "debt facility". Nesse período, contudo, também segundo a Lei de Comércio, o Tesouro poderá elaborar um estudo provando que a formação da entidade iria prejudicar as negociações em vigor, o que derrubaría a idéia. Ele sugere que os países latino-americanos se unam para fazer um estudo no sentido contrário. A viabilização do organismo depende, em



Jeffrey Sachs

grande medida, da pressão dos devedores, diz Sachs.

Esse organismo, formado pelo grupo dos países mais ricos, captaria recursos no mercado internacional de capitais. A qualidade dos tomadores garantiria um custo muito baixo para este dinheiro. Em seguida, o organismo compraria a dívida aos bancos credores com os deságios de mercado, ou seja, em média a 40 ou 50% de seu valor de face.

Um argumento que o secretário do Tesouro, James Baker, costuma usar para contrapor à idéia da redução da dívida é colocar em xeque o valor do deságio: se os credores concordarem com um desconto de 50% para o Brasil, quem garante que o País não vá alegar só poder pagar 40%? Só que, diz Sachs, com base neste argumento, a atitude do Tesouro é simplesmente cobrar integralmente a dívida, o que é inteiramente "irracional".

Além disso, não procede, na sua opinião, o argumento de que resolver o problema da dívida envolveria um volume muito grande, que poderia desestabilizar

recursos. O valor total da dívida externa dos principais países latino-americanos é de US\$ 230 bilhões, mas considerando o valor médio destas dívidas no mercado secundário, o valor real cai para US\$ 90 bilhões. Esse valor, exemplifica Sachs, equivale ao custo de 50 acres no centro de Tóquio, ou 2% dos ganhos de capital do Japão em dois anos.

Sachs fez uma firme defesa da moratória como forma obrigatória de solução da dívida externa, destacando que a heterodoxia externa deve ser acompa-

nhada de uma ortodoxia interna, assim como fez a Bolívia.

De acordo com Jeffrey Sachs, o fim da moratória pelo Brasil significou um presente para os bancos, que tiveram suas ações valorizadas entre 30 e 40%.

Ao final do seminário, ele disse a este jornal que o acordo alcançado entre o Brasil, o Clube de Paris e o FMI não é, na sua visão, um caminho de solução definitiva para a dívida brasileira. Ele acredita que o País pagará muito mais em juros do que receberá em novos recursos.